

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 403, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, bem como o Parecer de Força Executória da Ação Ordinária nº 0041407-44.2016.4.01.3400, constante do processo SEI nº 00732.000969/2017-72, e o processo e-MEC 201206200, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Medicina, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser ofertado pela Faculdade Metropolitana (2058), mantida pela UNNESA - União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental S/C LTDA - EPP (1352), a ser ministrado na Rua das Araras 241, Eldorado - Porto Velho/RO.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 167, de 29.08.2019, Seção 1, página 49)